

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# CORES E ETNIAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE EVASÃO E CONCLUSÃO NAS LICENCIATURAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS (2014 – 2018)

Alexandre Giarola, Wenceslau Gonçalves Neto

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9428>

Submetido em: 2024-07-25

Postado em: 2024-07-29 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## ARTIGO

**CORES E ETNIAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE EVASÃO E CONCLUSÃO NAS LICENCIATURAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS (2014 – 2018)****ALEXANDRE MOURA GIAROLA<sup>1</sup>**ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2431-4712><[alexandre.giarola@ifmg.edu.br](mailto:alexandre.giarola@ifmg.edu.br)>**WENCESLAU GONÇALVES NETO<sup>2</sup>**ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4374-0311><[wenceslau@ufu.br](mailto:wenceslau@ufu.br)><sup>1</sup> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG. Arcos, MG, Brasil.<sup>2</sup> Universidade de Uberaba – UNIUBE/ Universidade Federal de Uberlândia -UFU. Uberaba/Uberlândia, MG. Brasil. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq.

**RESUMO:** Este estudo de caso se propôs a investigar índices de evasão e de conclusão com estratificação de cor/étnico-racial para cursos de licenciaturas dos Institutos Federais (IF). Apresenta suporte na perspectiva de modificação da estrutura majoritariamente branca dos discentes das Instituições Federais de Ensino Superior, promovida a partir da aprovação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), combinada aos indicadores de falta de profissionais habilitados para docência e altos índices de evasão acumulada e baixa conclusão. Este trabalho caracteriza-se como pesquisa quanti-qualitativa, apresentando-se como estudo bibliográfico e análise documental de fontes primárias obtidas por meio de pesquisa na Plataforma Nilo Peçanha. O período analisado, em todos os casos, foi de 2014-2018. Como resultados, foi possível identificar que a evasão acumulada total foi de 57%, com estratificação de brancos-B (54%), pardos-Pd (53%), pretos-P (54%), amarelos-A (52%), indígenas-I (44%) e não declarados-ND (67%); e, para concluintes, foi de 17%, sendo A (23%), B (21%), Pd (18%) P (15%), ND (13%) e I (9%). Pardos e pretos possuem maior representação nas licenciaturas-IF do que brancos, tomando como parâmetro o Censo 2010. Em geral, brancos, pardos e pretos apresentaram evasão com diferença inferior a 1% e para conclusão, menor que 7%; indígenas têm maiores dificuldades de concluir e menor evasão; e não declarados apresentam indicadores de conclusão e evasão menor que a média. Apesar do esforço federal incentivando a formação docente, investimento em abertura de cursos e *campi*, não houve melhoria nos índices de evasão e conclusão para cursos dos IF no período 2014-2018, tomando como base comparativa dados históricos no período 1986-2015.

**Palavras-chave:** evasão, educação profissional, licenciaturas, Lei de Cotas, Meta 15 PNE

**RACE AND ETHNICITY: A CASE STUDY ON DROPOUT AND GRADUATION IN UNDERGRADUATE TEACHER TRAINING AT A FEDERAL VOCATIONAL INSTITUTE OF HIGHER EDUCATION (2014 – 2018)**

**ABSTRACT:** This research aimed to investigate dropout and graduation rates in undergraduate teaching courses, specifically focusing on race and ethnicity identification at Federal Vocational Institute of Higher Education (IF). The research is motivated by the goal of increasing diversity within the predominantly white student population, in Federal Institutions of Higher Education, which is supported by the

approval of affirmative action policy (Law 12,711/2012). Additionally, the study takes into account indicators such as the lack of qualified teaching professionals, high dropout rates and low graduation rates. This work is characterized as a quantitative-qualitative research, employing systematizations and organization similar to quantitative research, is presented as a bibliographic study and documentary analysis of primary sources. The period analyzed in all cases was from 2014 to 2018. The results indicate that the total accumulated dropout rate was 57%, with stratification as follows: whites-W (54%), browns-Br (53%), blacks-B (54%), yellows-Y (52%), Indigenous-Ind (44%), and undeclared-Un (67%). For graduation rates, it was 17%, Y (23%), W (21%), Br (18%), B (15%), Un (12%), and Ind (9%). Browns and Blacks have higher representation in undergraduate teaching courses at the IF than whites, using the 2010 Census-Data as a parameter. In general, whites, browns, and blacks had dropout rates with differences of less than 1% and graduation rates of less than 7%; indigenous people have greater difficulties in completing their courses and lower dropout rates; and undeclared individuals show academic efficiency below the average. Despite Federal efforts in undergraduate education (Goal 15 - National Education Plan (PNE), 2014-2024), investments in new courses and campi, there has been no improvement in dropout and graduation rates for IF courses in the period 2015-2021, based on historical data comparison between public and private schools from 1986 to 2015.

**Keywords:** dropouts rate, higher education, affirmative action, completion rates

### **RAZA Y ETNICIDAD: UN ESTUDIO DE CASO SOBRE DESERCIÓN Y GRADUACIÓN EN LOS CURSOS DE LICENCIATURAS EN LOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACIÓN SUPERIOR Y PROFESIONAL (2014 – 2018)**

**RESUMEN:** Esta investigación tuvo como objetivo investigar las tasas de abandono y graduación en los cursos de licenciatura, enfocándose específicamente en la identificación de raza y etnicidad en los Institutos Federales de Educación Superior (IF). El estudio, que se enmarca en la línea de Procesos Educativos y sus Fundamentos, se clasifica como un estudio de caso. La investigación está motivada por el objetivo de aumentar la diversidad dentro de la población estudiantil predominantemente blanca en las Instituciones Federales de Educación Superior, un objetivo respaldado por la aprobación de la política de acción afirmativa (Ley 12.711/2012). Además, el estudio toma en cuenta indicadores como la falta de profesionales docentes calificados, altas tasas de abandono y bajas tasas de graduación. Este trabajo se caracteriza como una investigación cuantitativa-cualitativa, empleando sistematizaciones y organización similares a la investigación cuantitativa, y se presenta como un estudio bibliográfico y análisis documental de fuentes primarias. El período analizado en todos los casos fue de 2014 a 2018. Los resultados indican que la tasa total acumulada de abandono fue del 57%, con la siguiente estratificación: blancos-W (54%), pardos-Br (53%), negros-B (54%), amarillos-Y (52%), indígenas-Ind (44%) y no declarados-Un (67%). En cuanto a las tasas de graduación, fue del 17% en general, con Y (23%), W (21%), Br (18%), B (15%), Un (12%) e Ind (9%). Pardos y negros tienen una mayor representación en los cursos de licenciatura en los IF en comparación con los blancos, utilizando los datos del Censo de 2010 como parámetro. En general, blancos, pardos y negros tuvieron tasas de abandono con diferencias de menos del 1% y tasas de graduación con diferencias de menos del 7%; los indígenas tienen mayores dificultades para completar sus cursos y menores tasas de abandono; y las personas no declaradas muestran una eficiencia académica por debajo del promedio. A pesar de los esfuerzos federales en la educación de pregrado (Meta 15 - Plan Nacional de Educación (PNE), 2014-2024) y las inversiones en nuevos cursos y campus, no ha habido mejoras en las tasas de abandono y graduación para los cursos de los IF durante el período 2015-2021, según las comparaciones de datos históricos entre escuelas públicas y privadas desde 1986 hasta 2015.

**Palabras clave:** tasa de deserción, educación superior, acción afirmativa, tasas de finalización

### **INTRODUÇÃO**

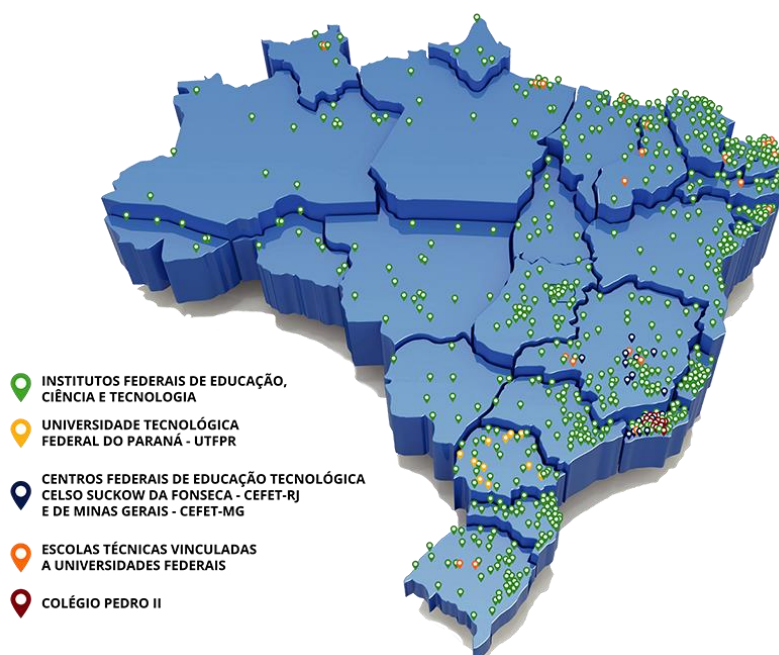
Os cursos dedicados à formação de professores são de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade, influenciando na qualidade da educação, no respeito a questões culturais e no desenvolvimento do pensamento crítico da população. Na perspectiva brasileira, a sua capacidade de desenvolvimento está relacionada à execução de planos educacionais bem elaborados e a um sistema de financiamento eficiente.

O contexto desta pesquisa está vinculado aos IF que pertencem à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), composta também pelo Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Colégio Pedro II, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

A organização e criação dos IF foi realizada por meio da Lei n.º 11.892, do dia 29 de dezembro de 2008, encampando antigas escolas agrotécnicas federais, a maioria dos CEFET<sup>1</sup> e escolas técnicas isoladas. Dentre suas finalidades estão: fornecer educação profissional e tecnológica de qualidade; desenvolver atividades de extensão e pesquisa nas regiões no interior do País; contribuir com os arranjos produtivos locais; formar e capacitar professores; e atender a formação de mão de obra local e nacional (Brasil, 2008).

A Figura 1 ilustra a distribuição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), apresentando os IF localizados em verde. Dentre os cursos ofertados encontramos desde Formação Inicial e Continuada (FIC), de pequena duração, até o nível de doutoramento.

Figura 1 - Ilustração da distribuição da RFEPCT e dos IF no país



Fonte: MEC (2019)

<sup>1</sup> Apenas o CEFET-MG e o CEFET-RJ optaram por não aderir à transformação em Institutos Federais (IF), almejando, em vez disso, a transição para a categoria de universidades tecnológicas.

No ano de 2023, os Institutos Federais corresponderam a 95% das matrículas registradas para RFEPCT<sup>2</sup>, representaram 603 unidades, 12.018 cursos, 1.630.396 matrículas, 1.392.623 vagas, 709.736 concluintes e 950.055 ingressantes (PNP, 2023).

Os IF apresentaram no ano de 2023, cursos de licenciaturas presenciais em 331 unidades, 809 cursos, 85,4 mil matriculados, 19,1 mil ingressantes, 3,5 mil concluintes e 23,7 mil vagas.

A Formação de Professores (FP) está relacionada de maneira direta aos IF, de modo que, na Lei de Criação dos Institutos (Lei 11.892/2008), há a previsão de 20% (vinte por cento) das vagas para atender “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (Brasil, 2008, Art. 7º, inciso VI, alínea b).

O fenômeno de evasão escolar manifesta-se como um indicador sensível para a educação, sendo responsável por diversos estudos no Brasil (ANDIFES, 1996; SILVA FILHO *et al.*, 2007; Silva Filho, 2017; TCU, 2012). Uma compilação dos dados de evasão e conclusão é apresentada no Quadro 1. Os problemas relacionados a este fenômeno abrangem aspectos individuais e coletivos, podendo ser abordados tanto por modelos sociológicos quanto psicológicos. As variáveis de análises são diversas e complexas, pois podem pertencer tanto a características materiais, históricas, individuais e/ou coletivas.

O sistema educacional de graduação, no Brasil, apresenta um perfil heterogêneo formado por instituições públicas e privadas. As variáveis e as causas da evasão podem apresentar influências diferentes, de acordo com cada tipo de instituição, e seus estudos devem ser aprofundados.

Quadro 1 - Compilado de estudos nacionais sobre evasão e conclusão.

Fonte	Instituições pesquisadas	Período	Tipo de Curso	Evasão Total [%]	Conclusão [%]
ANDIFES (1996)	53 Universidades Públicas Federais e Estaduais	1986-1994	Ciências Biológicas	45,20	42,36
			Ciências Exatas e da terra	59,00	27,72
			Ciências Humanas	46,00	44,12
			Linguística, Letras e Artes	49,91	38,59
Silva Filho <i>et al.</i> (2007) [Instituto Lobo]	Federais Universidades (públicas e privadas) Faculdades	2001-2005	Geral	48	-
			Geral- Pública	33	
			Geral- Privada	53	
TCU (2012)	Institutos Federais	2004-2011	Bacharelado	-	27,5
			Licenciaturas	-	25,4
			Tecnólogo	-	42,8
Silva Filho <i>et al.</i> (2017) [Instituto Lobo]	Federais Universidades (públicas e privadas) Faculdades	2011-2015	Licenciatura pública presencial	-	49
			Licenciatura presencial privadas	-	57
			Licenciatura presencial (média)	-	53

Fonte: Adaptado Andifes (1996, p. 25), Silva Filho *et al.* (2007, p. 657, Silva Filho (2017, p. 3-5), TCU (2012, p. 17)

No que se refere à oferta de vagas de graduação na esfera privada, houve um intenso crescimento a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), com aumento dos programas de financiamento estudantil, como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), no ano de 1999. Houve um contínuo crescimento deste financiamento nos governos Lula (2002-2009) e Dilma (2010-2015), com a nova formulação do FIES e a criação do Programa Universidade Para Todos

<sup>2</sup> Os dados da Universidades Federais e Universidade Tecnológica Federal do Paraná estão vinculadas à Secretaria de Educação Superior (Sesu)

(PROUNI), em que débitos tributários das instituições privadas foram convertidos em obrigatoriedade de bolsas de estudo (Traina-Chacon; Calderón, 2015).

O fortalecimento das instituições públicas federais, ocorreu principalmente nos governos Lula (2002-2009) e Dilma (2010-2015), realizado por meio da expansão da RFEPCCT e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), no ano de 2007, para fomentar o aumento de vagas e infraestrutura nas instituições públicas brasileiras.

Na área pública, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) se dividem, após 2007, em Universidades Federais e a RFEPCCT. Ambas apresentam atuação em centros urbanizados com maior concentração em capitais e regiões de maior adensamento populacional, porém a RFEPCCT demonstra o diferencial de possuir *campi* espalhados no interior dos estados e foco no atendimento da formação técnica profissional e de formação inicial e continuada.

A temática do fenômeno de evasão pode ser tratada tanto na abordagem quantitativa, realizada com maior frequência pelo governo para análise mais genérica dos dados, quanto na avaliação qualitativa, na qual os motivos e o perfil do estudante são levados em consideração.

Com relação à pesquisa da ANDIFES os dados de evasão foram superiores a 40% nos cursos de: Engenharias (43,99%); Ciências Humanas (46,00%); Ciências Biológicas (45,20%); Linguística, Letras e Artes (49,91%) e Ciências Exatas e da Terra (59,00%) (ANDIFES, 1996, p. 25).

Em relação à diplomação foram registrados: Engenharias (47,85%); Ciências Exatas e da Terra (27,72%); Ciências da Saúde (70,90%); Ciências Humanas (44,12%) Linguística, Letras e Artes (38,59%); Ciências Exatas e da Terra (27,72). Neste caso, todos os cursos pertencentes a estas áreas apresentaram valores inferiores a 50% de diplomação (ANDIFES, 1996, p. 25).

De posse destes dados, verificou-se que as áreas relacionadas aos cursos de licenciaturas apresentavam valores expressivos de evasão e baixa diplomação já no ano de 1996. Cursos relacionadas a ciências da saúde e ciências agrárias exibiram melhores indicadores de diplomação e evasão.

Uma das dificuldades ao se comparar valores relacionados ao fenômeno da evasão é a variação nos critérios de contabilização. Alguns incluem transferências, como entrada no sistema, enquanto outros comparam as entradas do ano corrente com as do ano anterior, gerando diferentes perspectivas e métricas de análise.

Um estudo de evasão realizado por Silva Filho *et al.* (2007, p. 657) apresentou índices de evasão total de 48% para os cursos em geral; instituições públicas, 33%; particulares 53%.

A situação de evasão nos Institutos Federais obteve atenção dos mecanismos de controle quando o Tribunal de Contas da União (TCU) efetuou um relatório de auditoria, contemplando o período de janeiro de 2004 até dezembro de 2011, que identificou evasão maior nos cursos de licenciatura que nos demais cursos de graduação, com evasão de 8,7% no primeiro ano e conclusão de 25,4%. Estes indicadores levaram ao estabelecimento do Acórdão n.º 506/2013, que recomendou que cada Instituto Federal executasse um plano para monitoramento e combate à evasão.

Um novo estudo de Silva Filho (2017, p. 3-7) apresentou índices de conclusão para licenciaturas presenciais: públicas, 49%; privadas, 57%; e média de 53%.

Outra pesquisa sobre a evasão nas Instituições Federais de Ensino Superior foi realizada a pedido do Poder Legislativo Federal pelo consultor Renato Gilioli (2016). O texto apresentou um compilado de dados sobre evasão em várias instituições que aderiram ao REUNI e também ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Nos dados relatados, verificou-se que os índices de evasão são alarmantes

para as licenciaturas em todas as Instituições de Ensino Superior e que a adoção do SISU aumentou a mobilidade estudantil, mas não necessariamente, que este aumento da distância efetiva entre cidade natal e a faculdade ocasionou o aumento da evasão dos alunos.

Um problema adicional relacionado às licenciaturas, como a alta evasão e a baixa diplomação, pode ser visto no relatório do Conselho Nacional de Educação (CNE), que apontou em 2007, a falta de 235 mil professores para o ensino médio (Ruiz; Ramos; Hingel, 2007, p.11).

Neste mesmo panorama, identificou-se que em nível nacional, para o ano de 2021, o percentual de docentes com formação em licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica (Grupo 1) apresentou índice de 66,6% para o ensino médio, 65,5% no ensino fundamental e 60,7% na educação infantil, não alcançando o objetivo da Meta 15 do Plano Nacional da Educação (2014-2024), que previa a capacitação de 100% do corpo docente para o ano de 2015 (INEP, 2021).

O recorte de cor/étnico-racial foi motivado pela influência, na sociedade brasileira, da aprovação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), que tinha como objetivo modificar o panorama majoritariamente branco nas salas de aulas das IFES (Brasil, 1999, p. 11.477) e questões relacionadas a menor renda média e menores níveis de escolaridade da população negra em comparação à população branca (IBGE, 2021).

Desde modo, o objetivo central deste trabalho é discutir se as características de cor/étnico-raciais influenciam nos processos de evasão e conclusão para licenciaturas presenciais ofertadas nacionalmente pelos Institutos Federais.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E TEORIA DO IGUAL DIREITO**

A principal base de sustentação deste trabalho vem da mudança na sociedade brasileira após a aprovação da Lei de Cotas (Lei n.º 12.711) e do materialismo histórico e dialético que propõe o direito a acesso educacional pela Teoria de Igual Direito proposta por Marx (Marx, 2012).

A justificativa para aprovação da Lei de Cotas, está relacionada à condição estrutural em que pretos e pardos são submetidos no processo histórico brasileiro. As desigualdades relacionadas ao rendimento financeiro do trabalho estão diretamente ligadas à capacidade e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, bem como à capacidade e oportunidades de progressões de carreira e seu desenvolvimento dentro da empresa. Sob esta ótica, no ano de 2020, os brancos conseguiram uma renda média 73,3% superior à de pretos e pardos. Este fenômeno é caracterizado pelos pesquisadores do IBGE como estrutural: “Os resultados indicam uma desigualdade estrutural, dado que esses diferenciais, salvo pequenas oscilações, foram encontrados em todos os anos da série, de 2012 a 2020” (IBGE, 2021, p. 26-27, grifo nosso).

Complementado este arcabouço de análise social, restou investigar o item de informalidade e desocupação no mercado de trabalho brasileiro contemporâneo. A informalidade pode ser definida como: “todas as atividades que estão excluídas da legislação ou fora do âmbito regulamentar e fiscal.” (OIT, 2012, p. 3). No ano de 2020, as populações preta e parda corresponderam a 44,7% da informalidade, índice superior ao da população branca, que foi de 31,7%. Este fato não foi circunstancial, pois, analisando-se a série histórica no período entre 2012 e 2020, estes valores de desigualdade são

praticamente mantidos (IBGE, 2021, p.32, Gráfico 13). Tais resultados refletem desigualdades historicamente construídas, onde pretos e pardos revelam índices menores de trabalhos com carteira assinada, deixando, conseqüentemente, de contribuir para o sistema de seguridade social, prejudicando, assim, sua previdência e sistema de proteção social.

Outro dado que evidenciou o problema estrutural da escolarização foram os menores valores de informalidade para pessoas que possuíam Ensino Superior totalizando 21,2%, sendo este quantitativo três vezes menor que a taxa de pessoas que apresentaram Ensino Fundamental incompleto, equivalente a 60,3% (IBGE, 2021, p. 32). Este dado retratou que o diploma universitário ainda está correlacionado a uma dimensão simbólica e possui capital social, na perspectiva da sociedade brasileira.

Silvio Almeida (2018) afirma que o recorte étnico-racial, no caso brasileiro, é cabível em uma perspectiva do materialismo histórico e dialético, pois apresenta processo histórico colonial que utilizou da escravidão para propiciar um mecanismo de expropriação e acumulação de capital pelas elites. O País apresenta um sistema dividido em classes com grandes desigualdades, sistema tributário ineficaz para distribuição de riqueza produzida e a prática de racismo como forma ideológica.

Por meio dos dados da Síntese dos Indicadores Sociais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), foi possível afirmar que os negros revelam maior vulnerabilidade nas relações de trabalho, além de maiores taxas de exploração, deixando de participar efetivamente da distribuição da riqueza produzida, desde o período colonial escravagista até o presente.

Argumentos marxianos favoráveis a políticas de cotas foram trabalhados por Cássia Mocelin (2020), utilizando o texto “Crítica do Programa de Gotha”, em que expõe a ideia de que a Educação Superior, como parte da riqueza socialmente produzida, deve ser distribuída. A autora também promove o debate sobre o “igual direito” de Marx, para apoiar a política de cotas:

É no rastro desta discussão sobre igual direito em que se alicerça a política de cotas. Ela emerge e justifica-se no pressuposto de que o igual direito não contempla a população negra. Essa pseudoigualdade burguesa não considera o acesso historicamente negado para essa população aos bens e à riqueza socialmente produzida. Por isso, há de se ter outra forma de acesso, que se vincule a outro tipo de universalidade (não a universalidade burguesa), uma universalidade que leve em conta os processos de colonização nas sociedades latino-americanas, as desigualdades estruturais, pois, sob a ótica da igualdade, a desigualdade permanece (Mocelin, 2020, p. 107).

Nesta perspectiva, a política de cotas deve ser interpretada como uma oportunidade de inserção no ambiente universitário, apoiada na reparação histórica e como forma de distribuição da riqueza produzida no país. Riqueza esta que fora produzida por meio da exploração sistemática da força de trabalho e, no caso brasileiro, por um sistema tributário questionável, no qual a tributação do consumo incide fortemente sobre as famílias de menor renda e grandes capitalistas conseguindo sonegar impostos, participando de fundos exclusivos ou em sociedades extraterritoriais (*off-shores*) em paraísos fiscais.

## **METODOLOGIA**

A análise documental com abordagem quantitativa foi realizada por meio de pesquisa de dado primário da Plataforma Nilo Peçanha, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), nos anos bases de 2017 até 2023. A partir da compilação dos dados de matrículas, foram aplicados os filtros necessários para identificação e caracterização da pesquisa.

A obtenção de dados foi feita diretamente da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) através do sistema de aquisição pelo método de importação direta<sup>3</sup>. Um programa de planilha eletrônica foi utilizado para geração de gráficos.

A PNP foi criada em 2018 e se caracteriza por ser um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas da RFEPCT. Reúne informações sobre as unidades que a compõem, os cursos, o corpo docente, discente e técnico-administrativo, além de dados financeiros. Essas informações embasam o cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC, vinculada ao MEC. A PNP é alimentada pela Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas (REVALIDE), a partir da qualificação dos dados coletados, inicialmente, do Sistema Nacional de Informações (SISTEC), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os dados para análise de evasão acumulada e conclusão, são relacionados ao ano final do ciclo do aluno, assim, o banco de dados difere de ingressantes. Neste modelo, utilizou-se ano de ingresso de referência (indicado pelo símbolo “<sup>o</sup>” após o ano<sup>4</sup>). Este ano referência pode apresentar ingressantes de outro ano, seja por número de semestres diferentes no curso, seja por transferências internas e externas. Uma vantagem é que esta forma permite captar formados por transferência o que não seria possível analisando apenas o ciclo inicial de matrícula.

Os parâmetros de ciclos de matrículas (evasão/conclusão) foram: 2014<sup>o5</sup> -> 2018, 2015<sup>o</sup> -> 2019, 2016<sup>o</sup> ->2020, 2017<sup>o</sup> -> 2021 e 2018<sup>o</sup> ->2022. Cor/Classificação étnico-racial (branca, parda, preta, amarela, indígena e não declarada); Situação do Curso: (matriculados, evadidos e concluintes); Modalidade do curso (presencial); Estado da Federação (todos os Estados); Tipos de cursos (licenciatura).

As opções de cor/étnico-raciais são as mesmas definidas na distribuição censitária, exceto pela opção de não declaração que é validada quando o entrevistado prefere não responder à pergunta, deixando-a sem preenchimento ou pela opção de prefiro não declarar. Ressalta-se que este indicador é pouco expressivo nos dados do Censo, apresentando, no Censo 2010 valores de 36.051 indivíduos correspondendo a 0,02% da população brasileira (IBGE, 2010).

## RESULTADOS

Nesta seção, abordaremos características de evasão acumulada e conclusão para ciclo de cinco anos. Este adicional de um ano é relacionado dentro da Plataforma Nilo Peçanha, que considera razoável contabilizar o aluno por mais seis meses a um ano do período final estipulado para a formatura. Provavelmente, a SETEC/MEC considera tolerável o estudante ficar matriculado por um ou dois semestres adicionais até o término do curso.

A Tabela 1 indica os valores para licenciaturas dos IF para os ciclos 2014<sup>o</sup>>2018.

---

<sup>3</sup> A PNP fornece a partir do ano de 2022 compilação do banco de dados em PowerBI.

<sup>4</sup> Como exemplo, o ano de referência 2016 é representado por 2016<sup>o</sup>

<sup>5</sup> O indicador <sup>o</sup> é relacionado ao ano referência, pois pode conter ingressantes de outro ano, por causa de transferências ou ciclos de cursos diferentes para licenciaturas.

Tabela 1 - Frequência cor/étnico-racial nos cursos de licenciaturas-IF para o ano de referência

DADOS:FREQUÊNCIA COR/ÉTNICO-RACIAL- ANÁLISE: IF (NACIONAL)														
TIPO DE CURSO: LICENCIATURAS - MODALIDADE: ENSINO PRESENCIAL														
Ano de Ingresso de referência	Branca		Parda		Preta		Indígena		Amarela		Não declarada		Σ TOTAL	
	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	Δ [%]
2014°	3.035	19,49	4.303	27,63	966	6,20	46	0,30	136	0,87	7.089	45,52	15.575	-
2015°	4.547	26,01	4.840	27,69	1.191	6,81	130	0,74	139	0,80	6.632	37,94	17.479	12,22
2016°	5.374	30,87	6.159	35,37	1.490	8,56	42	0,24	183	1,05	4.163	23,91	17.411	-0,39
2017°	6.245	30,21	8.193	39,63	1.966	9,51	120	0,58	204	0,99	3.946	19,09	20.674	18,74
2018°	6.746	30,75	9.654	44,00	2.334	10,64	115	0,52	248	1,13	2.842	12,95	21.939	6,12
Σ / média cor/et./	25.947	28,50	33.149	36,81	7.947	8,86	453	0,55	910	0,99	24.672	31,86	93.078	-

° Pode conter matriculados de outro ano

Fonte: Dados PNP (2017-2023)

A distribuição em nível nacional da população, feita pelo Censo 2010, será comparada com os dados obtidos para estudantes de licenciaturas (Gráfico 1). A distribuição censitária em nível nacional, no ano de 2010, incidiu na seguinte composição: branca, 47,51% (90.621.281); parda, 43,42% (82.820.452); preta, 7,52% (14.351.162); amarela, 1,10% (2.105.353); indígena, 0,43% (824.501); e não declarados, 0,02% (36.051) (IBGE, 2010).

Para facilitar a comparação dos resultados, no Gráfico 1, os valores correspondentes à distribuição censitária do ano de 2010, que embasaram a Lei de Cotas, foram representados como retas contínuas ao longo dos anos para as cores branca, parda e preta. Os indígenas e amarelos, cujos valores variam entre 0,44% e 1,10%, foram representados em uma única linha contínua, já que, se fossem simbolizados por duas linhas separadas, elas se sobreporiam.

A quantidade total de ingressantes cursando licenciaturas nos IF (linha traço longo rosa no Gráfico 1; eixo secundário) variou entre 15,5 mil (2014°) e 21,9 mil (2018°), aumento de 40,86%. O aumento de matrículas reflete a expansão da oferta de cursos de licenciaturas e consolidação dos IF no território brasileiro. Cabe ressaltar, que a oferta destes cursos, contribui para a adequação das instituições à necessidade legal de 20% de vagas para Formação de Professores.

Identificou-se a diminuição de 71,55% de não declarados, de 45,52% (7.089 ingressantes; 2014°), para 12,95% (2.842 ingressantes - 2018°), que apresentou trajetória contínua em todo o período. Este fenômeno pode estar correlacionado a um aumento de autoconhecimento por parte dos discentes, decorrido pela discussão intensa na sociedade da Lei de Cotas, a partir de 2012.

A autodeclaração de brancos, aumentou em 58,38%, de um mínimo de 19,49% (3.035 - 2014°) para 30,87% (6.746 - 2016°), registrando média de 28,50% no período, valor inferior ao de 47,5% do Censo 2010.

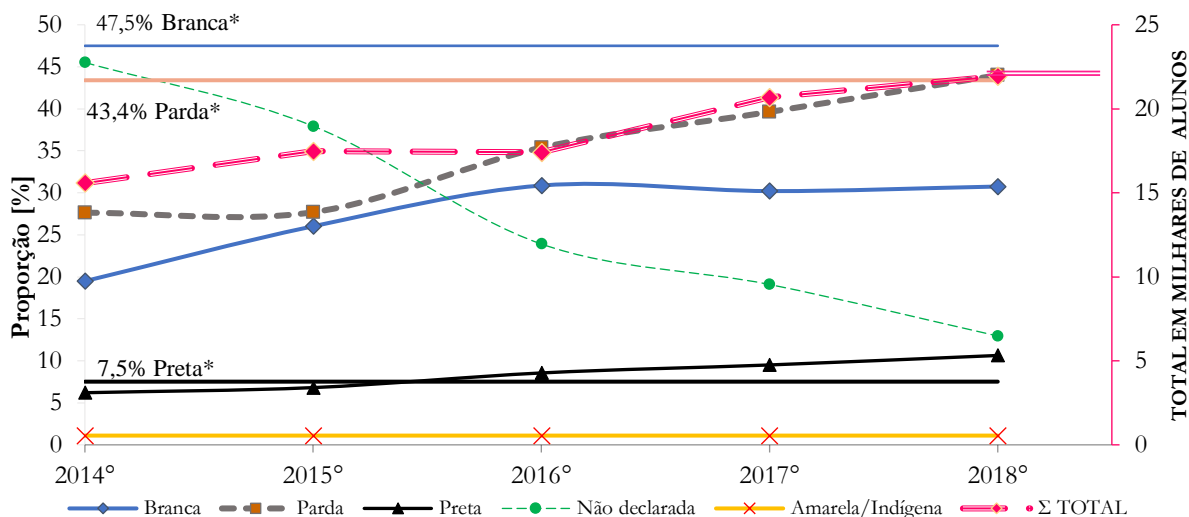
Pardos conseguiram superar a média da população de 43,4% (Censo 2010) alcançando 44,00% em 2018°, variaram positivamente em 62,48%, entre 27,63% (4.303 - 2014°) para 44,00% (9.654 - 2018°). Em geral, na média, foram registrados 36,81% de pardos.

A população preta, inicialmente registrou 6,20% (966 - 2014°) e, progressivamente, aumentou sua participação para 10,64% (2.334 - 2018°), totalizando um aumento de 71,61%. A média registrada foi de 8,86%, superior aos 7,5% identificado pelo Censo 2010.

Indígenas apresentaram um aumento de 73,33% nos indicadores, de 0,30% (42 - 2014°) para 0,52% (130 - 2018°). A média registrada foi de 0,55%, sendo 0,43% a frequência no Censo 2010.

Amarelos, registraram uma frequência média de 0,99% no período, inferior à distribuição da população que foi 1,1% (Censo 2010). O máximo foi de 1,13% (248 - 2018°) e mínimo de 0,80% (139 - 2015°).

Gráfico 1 - Frequência cor/étnico-racial nos cursos de licenciaturas-IF para o ano de referência



\*Censo 2010

° Pode conter matriculados de outro ano

Fonte: Dados PNP (2017-2023) e gráfico elaborado pelos autores

### Evasão acumulada para os alunos de licenciaturas dos IF (ciclos 2014°>2018 - 2018°>2022)

A evasão acumulada será contabilizada ao longo do período total disponível para integralização do curso, acrescida de um ano. Deste modo, haverá um período médio de cinco anos que os alunos serão monitorados, pois, em sua maioria, os cursos possuem quatro anos de duração prevista. Os dados estão disponíveis no Gráfico 2 e na Tabela 2.

Tabela 2 - Evasão acumulada de ingressantes dos cursos de licenciaturas-IF (ciclos 2014°>2018 - 2018°>2022) com estratificação por cor/étnico-racial

DADOS: EVASÃO ACUMULADA - ANÁLISE: IF (NACIONAL)														
TIPO DE CURSO: LICENCIATURA - MODALIDADE: ENSINO PRESENCIAL														
Período	Branca		Parda		Preta		Indígena		Amarela		Não declarada		Média Ponderada Anual	
	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	% Δ [%]
2014°>2018	1.449	47,74	1.954	45,41	466	48,24	17	36,96	62	45,59	5.490	77,44	9.438	60,60 -
2015°>2019	2.328	51,20	2.401	49,61	597	50,13	27	20,77	61	43,88	4.349	65,58	9.763	55,86 -7,82
2016°>2020	3.015	56,10	3.361	54,57	772	51,81	22	52,38	96	52,46	2.635	63,30	9.901	56,87 1,81
2017°>2021	3.307	52,95	4.471	54,57	1.094	55,65	57	47,50	119	58,33	2.250	57,02	11.298	54,65 -3,90
2018°>2022	3.940	58,40	5.590	57,90	1.375	58,91	60	52,17	139	56,05	1.898	66,78	13.002	59,30 8,51
Σ / Média cor/ ét.	14.039	54,11	17.777	53,63	4.304	54,16	183	40,40	477	52,42	16.622	67,37	53.402	57,37 -

° Pode conter matriculados de outro ano

Fonte: Dados PNP (2017-2023)

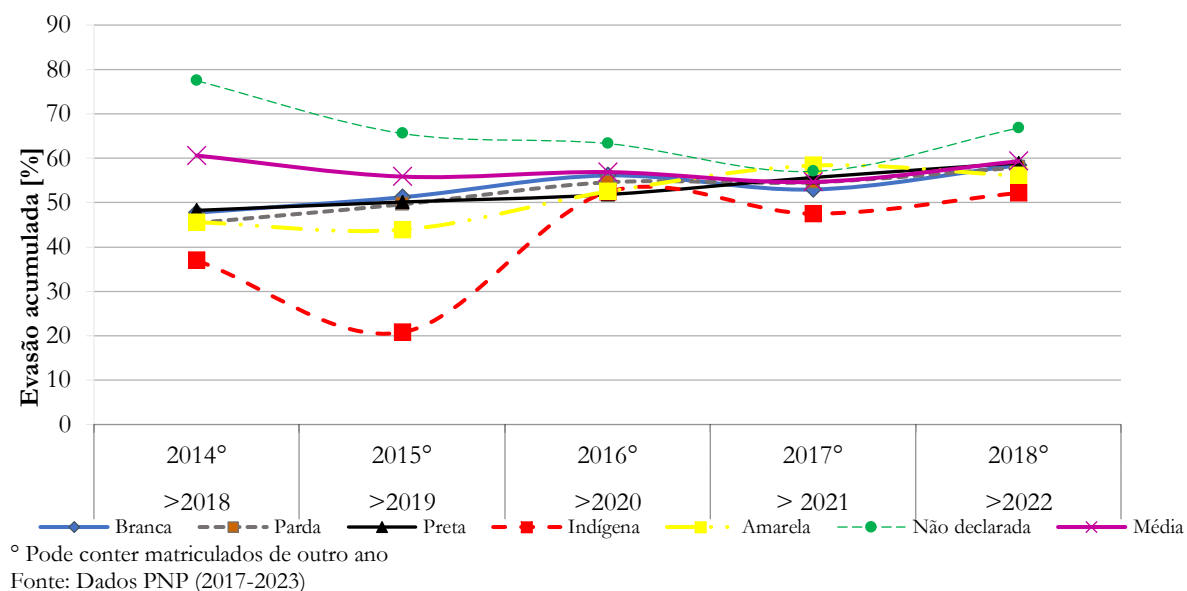
A evasão variou entre 9,4 mil (2014°>2018) e 13,0 mil (2018°>2022) um aumento de 37,76%, inferior ao aumento de ingressantes 40,86% (Gráfico 1), indicando ter sido reduzida em pequena margem o processo de evasão no período.

A evasão média dos ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022, para todos os tipos cor/étnico-racial, foi de 57,37%. Houve uma tendência de redução de evasão no período de 60,60 % (2014<sup>o</sup>>2018) para 54,65% (2017<sup>o</sup>>2022), porém, no ano de 2018<sup>o</sup>>2022, o índice aumentou para 59,30%.

A evasão média acumulada por cor/étnico racial de não declarados apresentou maior taxa, 67,37%; seguidos por pretos, 54,16%; brancos, 54,11%; pardos, 53,63%; amarelos, 52,42%; e indígenas, 44,40%.

A maior redução, levando em consideração, o número de evadidos foi de não declarados, que no período passou de 5.490 (2014<sup>o</sup>) para 1.898 (2018<sup>o</sup>). Os outros grupos de cor/étnico-racial registraram aumento do quantitativo de evadidos, tanto pelo aumento de ingressantes quanto pela redução sistemática de não declarados. Brancos aumentaram, passando de 1.449 (2014<sup>o</sup>) para 3.940 (2018<sup>o</sup>); pardos, 1.954 (2014<sup>o</sup>) para 5.590 (2018<sup>o</sup>); pretos, 446 (2014<sup>o</sup>) para 1.375 (2018<sup>o</sup>); indígenas, 17 (2014<sup>o</sup>) para 60 (2018<sup>o</sup>); e amarelos, 62 (2014<sup>o</sup>) para 139 (2018<sup>o</sup>).

Gráfico 2 - Evasão acumulada de ingressantes dos cursos de licenciaturas-IF (ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022) com estratificação por cor/étnico-racial



O menor valor por ciclo foi de 20,77%, para indígenas, em 2015<sup>o</sup>>2019, e o maior, 77,44%, para não declarados (2014<sup>o</sup>>2018).

Em relação à análise das curvas do Gráfico 2, não declarados registraram evasão superior à média, e indígenas, inferior. Pretos, pardos e brancos apresentaram indicadores de evasão próximos da média.

O comportamento das curvas indicou convergência para média a partir do ciclo 2016<sup>o</sup>>2020 até 2018<sup>o</sup>>2022.

### Concluintes para os alunos dos cursos de licenciatura dos IF (ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022)

A metodologia adotada para aquisição de dados é a mesma da evasão acumulada e os valores compilados estão disponíveis na Gráfico 3 e Tabela 3.

Tabela 3 - Concluintes dos cursos de licenciaturas-IF (ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022) com estratificação por cor/étnico-racial

DADOS: CONCLUSÃO - ANÁLISE: IF (NACIONAL)														
TIPO DE CURSO: LICENCIATURA - MODALIDADE: ENSINO PRESENCIAL														
Ano	Branca		Parda		Preta		Indígena		Amarela		Não declarada		Média total anual	
	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	% Δ [%]
2014 <sup>o</sup> > 2018	869	28,63	1.085	25,21	207	21,43	4	8,70	47	34,56	625	8,82	2.837	18,22 -
2015 <sup>o</sup> > 2019	1.172	25,78	1.070	22,11	235	19,73	9	6,92	52	37,41	1.182	17,82	3.720	21,28 16,84
2016 <sup>o</sup> > 2020	933	17,36	926	15,03	208	13,96	3	7,14	36	19,67	456	10,95	2.562	14,71 -30,86
2017 <sup>o</sup> > 2021	1.172	18,77	1.148	14,01	236	12,00	13	10,83	29	14,22	528	13,38	3.126	15,12 2,76
2018 <sup>o</sup> > 2022	1.286	19,06	1.582	16,39	327	14,01	13	11,30	43	17,34	333	11,72	3.584	16,30 7,77
Σ / média cor/et./	5.432	20,93	5.811	17,53	1.213	15,26	42	9,27	207	22,75	3.124	12,66	15.829	17,01

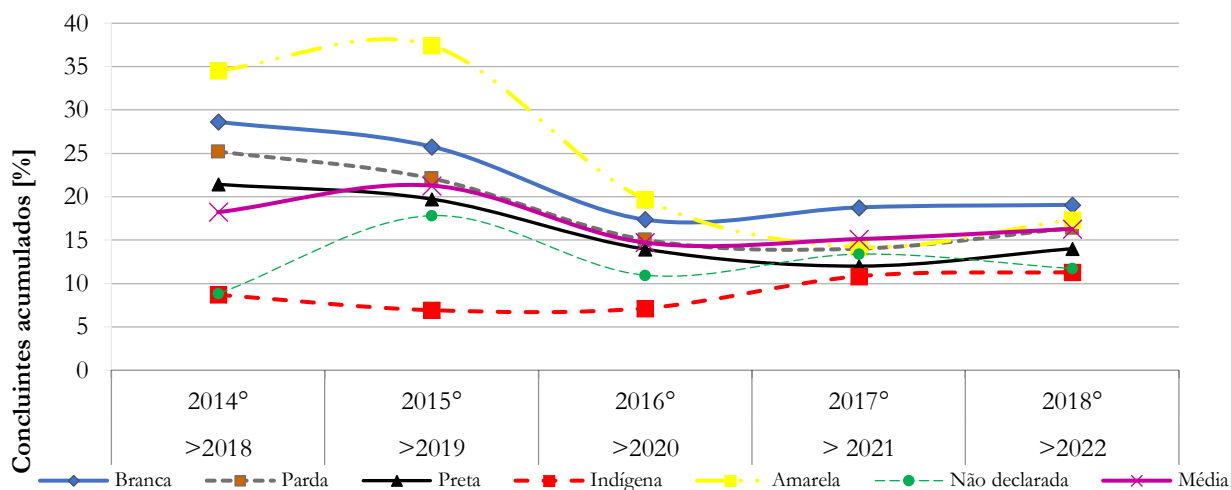
<sup>o</sup> Pode conter matriculados de outro ano

Fonte: Dados PNP (2017-2023)

O quantitativo de alunos que finalizou o curso, variou entre 2,8 mil (2014<sup>o</sup>>2018) e 3,5 mil (2018<sup>o</sup>>2022), um aumento de 26,33%, esse aumento não resultou em eficiência de concluintes que passou de 18,22% (2014<sup>o</sup>>2018) para 16,30% (2018<sup>o</sup>>2022).

A média total anual registrou aumento da conclusão de 18,22% (2014<sup>o</sup>>2018) para 21,28% (2015<sup>o</sup>>2019), sendo que, após este período, ocorreu uma diminuição de 30,86% para 14,71% (2016<sup>o</sup>>2020). O indicador de conclusão foi progressivamente aumentando até 16,30% (2018<sup>o</sup>>2022), porém com valores inferiores aos dos ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 e 2015<sup>o</sup>>2019.

Uma explicação possível para este indicador, pode ser a pandemia de COVID-19, que se instalou no Brasil no ano de 2020. Observa-se que, apesar dos ingressantes registrarem-se entre 2014-2018, o período de análise de conclusão vai de 2018-2022, abarcando o período da pandemia.

Gráfico 3 - Concluintes dos cursos de licenciaturas-IF (ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022) com estratificação por cor/étnico-racial

<sup>o</sup> Pode conter matriculados de outro ano

Fonte: Dados PNP (2017-2023)

Em relação à média geral por cor/étnico-racial, amarelos revelaram maiores taxas de conclusão, de 22,75%, seguidos por: brancos, 20,93%; pardos, 17,53%; pretos, 15,26%; não declarados, 12,66%; e indígenas, 9,27%.

O menor valor encontrado de conclusão foi de 6,92% para indígenas (2015<sup>o</sup>>2019), e o maior, 37,41%, para amarelos (2015<sup>o</sup>>2019).

O comportamento de convergência dos dados a partir do período 2016<sup>o</sup>>2020, ocorreu também para os concluintes, assim como havia acontecido com o fenômeno da evasão.

Uma questão intrigante aconteceu com o comportamento dos amarelos, pois eles possuíam taxas de conclusão superiores a 30% até 2015<sup>o</sup>>2019, que convergiram rapidamente para a média após o ano de referência de 2017<sup>o</sup>.

Indígenas apresentaram taxas inferiores de formatura.

Em termos quantitativos, houve redução de conclusão, de não declarados de 625 (2014<sup>o</sup>) para 333 (2018<sup>o</sup>) e de amarelos, de 47(2014<sup>o</sup>) para 43 (2018<sup>o</sup>). Os outros grupos de cor/étnico-racial registraram aumento do quantitativo de conclusão: brancos, aumentaram, passando de 869 (2014<sup>o</sup>) para 1.286 (2018<sup>o</sup>); pardos, 1.085 (2014<sup>o</sup>) para 1.582 (2018<sup>o</sup>); pretos, 207 (2014<sup>o</sup>) para 327(2018<sup>o</sup>); e indígenas, 4 (2014<sup>o</sup>) para 13 (2018<sup>o</sup>).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número total de ingressantes em licenciaturas presenciais nos IF aumentou 40,86% no período, de 15,5 mil (2014<sup>o</sup>) e 21,9 mil (2018<sup>o</sup>), indicando que houve um aumento de oferta de cursos e vagas para Formação Docente dentro dos IF.

Registrou-se uma diminuição constante de não declaração no período, que representava 45,52% (2014<sup>o</sup>) para 12,95 (2018<sup>o</sup>), indicando que a discussão da sociedade sobre cor/étnico-racial promovido pela Lei de Cotas fez diminuir este indicador no período.

Em relação a distribuição de cor/étnico-racial para licenciaturas presenciais dos IF, houve uma maior representação de pardos e pretos, indicando uma sub-representação de brancos. Mesmo incluindo o total de não declarados ao percentual da população branca declarada, não se atinge o indicador de 47,5% (Branco - Censo 2010) no ano de 2018<sup>o</sup>. De qualquer forma, a premissa de que todos os não declarados sejam brancos, não aparenta ser razoável.

Indígenas apresentaram um avanço na frequência de ingressantes passando de 0,30% (2014<sup>o</sup>) para 0,52% (2018<sup>o</sup>). Amarelos, apresentaram indicadores em linha com a distribuição do Censo, em torno de 1% da população.

Não houve diferenças significativas entre evasão de pretos (54,16%), brancos (54,11%) e pardos (53,63%), indicando que não há diferenças entre essas populações nesse quesito.

Indígenas apresentaram indicadores de evasão inferiores às outras populações no período e não declarados maiores.

Apesar do aumento do número de concluintes em 26,33% (2,8 mil, 2014<sup>o</sup>>2018; 3,5 mil, 2018<sup>o</sup>>2022), os indicadores de conclusão pioraram, passando de 18,22% (2014<sup>o</sup>- 2018) para 16,30% (2018<sup>o</sup>- 2022). A pandemia de COVID-19 pode ter influenciado estes resultados.

Em relação à média geral por cor/étnico-racial, amarelos revelaram maiores taxas de conclusão 22,75%, seguidos por: brancos, 20,93%; pardos, 17,53%; pretos, 15,26%; não declarados, 12,66%; e indígenas, 9,27%.

O comportamento de convergência dos dados a partir do período 2016<sup>o</sup>>2020, ocorreu também para os concluintes, assim como havia acontecido com o fenômeno da evasão.

Em relação ao tema cor/étnico-racial, identificou-se que não há diferenças significativas na evasão de pretos, pardos e brancos. Em relação à conclusão de cursos em cinco anos, brancos possuem vantagens entre 3-7% em relação a pardos e pretos, que podem levar um tempo a mais para integralizar o curso.

Comparando com dados bibliográficos, a evasão acumulada de licenciaturas-IF, que somou 57% (ciclos 2014<sup>o</sup>>2018 - 2018<sup>o</sup>>2022), foi superior aos valores encontrados tanto nos relatórios de ANDIFES (1996) [período 1986-1994], entre 45% e 59%, quanto em Silva Filho *et al.* (2007) [período 2001-2005], que foi de 33% para instituições públicas.

Em relação a concluintes de licenciaturas-IF foram obtidos valores de 17% (ciclos 2014<sup>o</sup>-2018<sup>o</sup>), inferiores aos de ANDIFES (1996) [período 1986-1994], de 27,72% a 44,12%, TCU (2012) [período 2004-2011], de 25,4% e Silva Filho *et al.* (2017) [período 2011-2015], de 49%

Os indicadores de evasão acumulada e conclusão das licenciaturas vinculadas aos IF nos ciclos 2014<sup>o</sup>-2018<sup>o</sup> encontram-se piores se comparados aos dos estudos de ANDIFES (1996) [1986-1994], TCU (2012) [2004-2011], Silva Filho *et al.* (2007) [2001-2005] e Silva Filho (2017) [2011-2015], o que parece apontar que mais estudos são necessários para equacionar esta preocupante tendência de diminuição de professores formados na Rede Pública Federal.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas: resumo do relatório apresentado a ANDIFES, ABRUEM e SESu/MEC pela Comissão Especial. Avaliação: *Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 1, n. 2, 1996. Disponível em: [https://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/Diplomacao\\_Retencao\\_Evasao\\_Graduacao\\_em\\_IES\\_Publicas-1996.pdf](https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf)

Brasil. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n.º 1.477*, de 11 de agosto de 1999. Dá nova redação ao art. 53 da Lei n.º 9.394, de 24 de dezembro de 1996, estabelecendo reserva de 40% das vagas nas faculdades públicas, para alunos oriundos de cursos médios, ministrados por escolas públicas. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999. Disponível em:

Brasil. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm). Acesso em: 01 de maio de 2024.

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios. *Câmara dos Deputados*, Brasília, v. 49, p. 1-55, [s.m], 2016. Disponível em: [https://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao\\_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf](https://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf).

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: *IBGE*, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema IBGE de recuperação automática. *Censo Demográfico 2010*. Online. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2093>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Indicadores Nacionais- Adequação da Formação Docente*, 2021. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MEC- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Instituições da Rede Federal*, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

MOCELIN, Cassia Engres. Uma análise marxiana da política de cotas no ensino superior público brasileiro. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 101-110, jan./abr, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n1p101> . Acesso em: 01 de maio de 2024.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *A economia informal e o trabalho digno: guia de recursos sobre as políticas. Apoiar a transição para a formalidade*. Genebra: OIT, 2012. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_709431.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_709431.pdf). Acesso em: 01 de maio de 2024.

PNP-Plataforma Nilo Peçanha. Dados gerais anos 2017-2023– Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

RUIZ, Antonio Ibañez; Ramos Mozart Neves; HINGEL Murílio. Escassez de professores no ensino médio: propostas estruturais e emergenciais. *MEC/CNE*, Brasília, [s.n.], 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar Hipólito; LOBO, Maria Beatriz de C. M. A evasão no ensino superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, [S.l.], v. 37, n. 132, p. 641-659, set-dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x44X6CZfd7hqF5vFNnHhVWg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo. A Evasão No Ensino Superior Brasileiro – Novos Dados. *INSTITUTO LOBO*. São Paulo, [S.N.]. 2017. Disponível em: [https://www.institutolobo.org.br/core/uploads/artigos/art\\_088.pdf](https://www.institutolobo.org.br/core/uploads/artigos/art_088.pdf). Acesso em: 01 de maio de 2024.

TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de auditoria operacional em ações da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. *TCU/Seprog*, [S.l.], [s.n.], 2012. Acesso em: 01 de maio de 2024.

TRAINA-CHACON, José-Marcelo; CALDERÓN, Adolfo-Ignacio. A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo de Lula. *Revista Iberoamericana de Educación Superior*. [S.l.], v. 6, n. 17, p. 78-100, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2007287215000372>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

**CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS** (especificar cada contribuição, de acordo com as normas da revista: **CRedit (Contributor Roles Taxonomy)** que é mantido pelo Consortia for Advancing Standards in Research Administration Information (CASRAI) Exemplos abaixo:

**Autor 1** – Concepção, coleta de dados, análise dos dados, discussão dos resultados e redação

**Autor 2** – Concepção, análise dos dados, discussão dos resultados, redação e revisão.

**DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.